



FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017- Lagoa Nova – Natal/RN
Entidade reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 8.826/06
CNPJ: 11.941.077/0001-82
Fones: (84) 3211-6717 – Fax: (84) 3611-1208
SITE: www.fnf.org.br – E-mail: presidente@fnf.com.br

RESOLUÇÃO Nº 049/2011-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

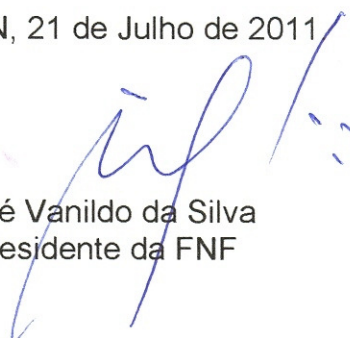
Considerando, Os critérios de disputa do Campeonato Estadual SUB16 em seu Art. 4º;

RESOLVE:

Determinar a realização dos jogos **ABC F.C X S.E GOL e AMÉRICA F.C X A.E MONTE LIBANO** estabelecidos na terceira fase (semifinais) do certame, sendo os mandantes dos jogos, indicados a esquerda da Tabela, beneficiados pelas vantagens previstas no Regulamento.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

Natal-RN, 21 de Julho de 2011


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF